

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº / 2026 – DESO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

1.0 DO OBJETO

Registro de Preços, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, com vigência de 12 (doze) meses, destinado a futuras e eventuais aquisições de consumíveis laboratoriais, visando suprir as necessidades do Laboratório central e laboratórios das Estações de Tratamento de Água (ETAs) da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, para a realização de análises de água bruta e água tratada nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Companhia.

As aquisições deverão ocorrer conforme as condições, especificações técnicas, quantidades estimadas e demais exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.0 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1. Do objeto:

2.1.1. A aquisição dos itens constantes no Anexo II é necessária para a reposição dos consumíveis utilizados pelo Laboratório Central e laboratórios das Estações de Tratamento de Água (ETAs) da DESO, garantindo a continuidade das atividades de coleta, preparo e análise de amostras de água bruta, água tratada e produtos químicos. Tais insumos são essenciais para a execução de análises físico-químicas e microbiológicas, assegurando o monitoramento da qualidade da água distribuída à população e o atendimento às exigências legais e regulatórias estabelecidas na Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

2.2. Do quantitativo:

2.2.1 Os quantitativos estabelecidos foram dimensionados de acordo com a necessidade de reposição e substituição dos materiais atualmente utilizados pelo Laboratório Central. Verificou-se que os recursos disponíveis não são suficientes para atender plenamente à demanda das atividades laboratoriais, o que poderá comprometer a continuidade das rotinas de coleta e análise de água.

Dessa forma, a aquisição dos itens é indispensável para garantir o pleno funcionamento das rotinas laboratoriais, assegurando a manutenção da qualidade dos serviços prestados e o atendimento às exigências legais e operacionais. O quantitativo estimado foi dimensionado para suprir a demanda prevista durante o período de 12 (doze) meses, proporcionando condições adequadas para a execução contínua das análises e evitando desabastecimentos que possam ocasionar paralisações das atividades.

2.3. Do agrupamento dos lotes:

2.3.1 Os itens a serem licitados foram agrupados em Lote de itens de mesma natureza e que possuem relação entre si, levando em conta as peculiaridades do mercado, de forma a contribuir para a obtenção de melhores preços devido à economia de escala obtida em função do maior volume de itens e valores a serem negociados,

mostrando-se mais atrativo aos fornecedores, resultando em maior economicidade e celeridade tanto na disputa quanto na execução do processo como um todo.

2.3.2 Quando ocorrerem citações de marcas e referências na descrição dos itens, estas servirão apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, entendendo-se como indicação da marca seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

2.4. Da modalidade:

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação se enquadra nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos, em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório. Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se no Anexo II deste Termo de Referência.

5.2 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço global, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00. Destinando a este fim, os LOTES 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13 e 14

5.4. OS LOTES 01, 04, 09 e 11 será reservado para AMPLA CONCORRÊNCIA por terem itens em sua composição que serão fabricados em outros países.

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. As especificações Técnicas dos itens encontram-se nos Anexo II deste Termo de Referência.

6.2. Em hipótese alguma serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências técnicas.

6.3. As empresas interessadas em fornecer o material constante deste Termo de Referência deverão considerar todas as especificações dos itens informando, expressamente em sua proposta, que conhecem os dados para o fornecimento dos equipamentos especificados.

6.4. Para cada item oferecido na proposta da licitante deverá constar, além das especificações: catálogos, prospectos com foto, indicação do fabricante, marca, modelo e referência, obedecidas às especificações deste Termo de Referência.

6.5. Sendo apontada qualquer inconformidade no produto apresentado, frente às exigências e edital, será, a juízo da Comissão avaliadora, concedido o prazo adicional de até 5 (cinco) dias úteis, para as providências de correção.

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Local de entrega e prazos

Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **LABORATÓRIO CENTRAL DA DESO**, localizado na Rua Campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, devendo respeitar os seguintes horários: 07-12h das 14-16h;

7.1.1. Prazo de entrega para todos os lotes: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

7.1.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

7.1.2 Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

7.1.3 O recebimento dos itens se dará pelo atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

7.1.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias corridos, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.1.5 O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

7.2 Condições de entrega:

7.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

7.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

7.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

7.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.2.6. O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

7.2.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

8.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

8.4 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/ Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

9.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no

prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

9.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.

10.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

10.8. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto;

10.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado pelo gerente da **2.2.01/GCVQ - GERÊNCIA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE** que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

12. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

12.1 Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

12.2. Os Materiais com indicação de referência e marca são compatíveis com equipamentos já existentes nos laboratórios da DESO, e, estão de acordo com os protocolos de rotina e laboratoriais desenvolvidas e padronizadas pela equipe técnica.

13. DOS ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

14. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

14.1. A validade da ATA será de 12 meses.

14.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

14.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Planilha Orçamentária.

15.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

15.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

15.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

15.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

17. DA PROPOSTA

17.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que encontra-se no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

17.1.1. Referência aos locais de entrega dos materiais;

17.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

17.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

17.1.4. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

17.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;

17.1.6. Frete: CIF.

17.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

17.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

17.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

17.2.3 A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

17.3. Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

17.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

17.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. O proponente, arrematante, do(s) do objeto da licitação, na etapa de classificação da(s) proposta(s) de Preço(s), para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) Notas Fiscais emitidas ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto pertinente ao(s) item(ns) constante(s) no(s) lote(s) deste processo;
- Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da "Declaração" autorizando a representação.
- No **LOTE 11** considerando que o objeto envolve manutenção e fornecimento de peças destinadas ao Cromatógrafo de Íons modelo ICS 3000, serão aceitos atestados que comprovem experiência na manutenção preventiva e/ou corretiva e em cromatógrafos de íons ou equipamentos laboratoriais de tecnologia equivalente.

19. JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço POR LOTE.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

20.1.1. Advertência;

20.1.2. Multa moratória;

20.1.3. Multa compensatória;

20.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. 19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

20.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

20.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

20.2.2. Não manter proposta, injustificadamente;

20.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2.4. Fizer declaração falsa;

20.2.5. Cometer fraude fiscal;

20.2.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

20.3. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

20.4. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

20.5. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

20.6. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

20.6.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

20.6.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

20.6.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

20.6.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

20.7. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

20.7.1. Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

20.7.2. Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

20.7.3. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

20.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência

de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

20.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

20.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

21. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

22. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

Média aritmética obtida por meio de orçamentos coletados com fornecedores especializados na comercialização dos itens do objeto deste processo.

23. GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, nos casos de contrato superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apresentará na 5.0.08.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro; 2 – Seguro-Garantia; 3 – Fiança Bancária.

24. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

24.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

24.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

25. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus stakeholders. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

• **CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly/3hnMjKM>**

DESO 015

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Página 12/46

26. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

26.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

26.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital e de seus anexos.

26.3. As partes responderão administrativamente e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

26.4. Em consonância com o disposto na LGPD, a DESO, para a execução do objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/contratada, tais como: número do CPF, RG, e-mail, dentre outros que possam ser exigidos para a execução contratual;

26.5. A Licitante/Contratada, declara ao participar do processo que tem ciência da existência da LGPD e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela DESO;

26.6. A Licitante/Contratada, fica obrigada a comunicar a DESO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Aracaju, 17 de junho de 2026.

EDNILSON JOSE DA
SILVA:67809928449

Assinado de forma digital por EDNILSON JOSE DA SILVA:67809928449
Dados: 2026.07.13 15:43:16 -03'00'

EDNILSON JOSÉ DA SILVA
Coordenador da **2.2.01.02/CCGI**

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL**À DESO****Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2026 – Lote xxxx****Prezados Senhores,**

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total

X.X					R\$	R\$
	TOTAL GERAL					R\$

ANEXO II PLANILHA ORÇAMENTARIA

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
CONSUMÍVEIS PARA FILTRAÇÃO E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01.01	FILTRO PARA SERINGA EM CELULOSE REGENERADA (RC) - 25MM 0,45UM (MN) Referência 729231 Método: Filtração Tipo: Filtro de seringa, rotulado Tipo de habitação: Carcaça em formato de roda Hardware: Carcaça em polipropileno (PP) com membrana filtrante Tipo de membrana: Celulose regenerada (RC) Propriedades da membrana: Hidrofílico Tipo de filtro: 25mm Diâmetro efetivo da membrana: 22mm Tamanho dos poros da membrana: 0,45 µm Tipo de código: Rotulado Código de cores (topo): Rotulado Código de cores (parte inferior): Incolor Entrada: Luer lock (topo) Tomada: Ponta Luer (inferior) Volume de amostra: 5-100ml Aplicativos recomendados: Colunas de HPLC de uso geral empacotadas com partículas > 3 µm, GC, SFC, HPLC, especialmente adequadas para misturas (polares médias) de água e solventes orgânicos, adequadas para solventes/amostras aquosos, polares,	POTE	20	600,33	12.006,60

DESO 015

 Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
 CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Página 15/46

Este documento foi assinado digitalmente por EDNILSON JOSE DA SILVA

	hidrofílicos, bem como não polares, orgânicos e hidrofóbicos com alta carga de partículas, determinações de TOC/DOC (ppm) Capacidade de ligação (proteínas): Moderado Volume morto: 80 µL Área de filtração eficaz: 3,8 cm² Embalagem: Caixa com 100 peças. Aplicação(ões): CROMATOGRAFIA LÍQUIDA				
01.02	FILTRO PARA SERINGA NYLON 0,45UM 25MM ESTÉRIL especificamente projetado para aplicações de IC; Características: Diâmetro: 25 mm Poro: 0.45 µm Filtração Media: Nylon Conector de entrada: Bloqueio Luer Feminino Conector de Saída: Luer Deslizamento Macho Invólucro: Polipropileno Área de Filtração: 3,45 cm² Pressão operacional máx.: 67,5 psi Dimensões: 24.5 × 29.2 mm Material: Nylon (Poliamida) Embalagem: Caixa com 100un	CAIXA	20	331,00	6.620,00
01.03	MEMBRANA FILTRANTE MISTURA ESTERES HA DIÂMETRO 47mm PORO 0,45um S-PAK QUADRICULADA BRANCA ESTÉRIL (EMB. INDIV.) 150UND/CX Descrição: Filtros de 0,45 µm 47 mm, pretos, quadriculados Nome comercial: S-Pak Quant/Emb.: 150 Aplicações: Análise microbiológica Química: Ésteres de celulose misturados Tamanho do poro (µm): 0,45 Embalagem: Embalados individualmente, com papel separador azul, estéreis Diâmetro do filtro (mm): 47 Cor do filtro: Branca Nome do produto: Membrana estéril para filtro S-Pak Superfície do filtro: Quadriculado	CAIXA	150	471,00	70.650,00

	Esterilidade: estéril Embalagem Caixa Com 150UN.				
01.04	MEMBRANA FILTRANTE - PTFE 50MM DIÂMETRO E PORO 1,0µm (CAIXA COM 10 UND) Informações sobre o produto - Conexões (entrada/saída): Stepped Hose Barb with Female Luer slip interior/Stepped Hose Barb with Female Luer slip interior - Junção da entrada: conector de mangueira com Luer slip fêmea interno - Junção da saída: conector de mangueira com Luer slip fêmea interno - Código de cores: Entrada e saída em cor natural - Pressão máxima de entrada [bar (psi)]: 4.1 bar (60 psi) - Temperatura operacional máxima: 121 °C Informação biológica - Meio: Fluoropore - Esterilização: autoclavável - Molhabilidade: hidrofóbico Informações físico-químicas - Tamanho dos poros: 1.0 µm - Volume de retenção: < 0.1 mL - Química: Hydrophobic PTFE - Material do dispositivo: Polypropylene Dimensões - Altura: 71 mm - Diâmetro: 5 cm - Área de filtração: 19.6 cm² - Volume do processo: 4 L - Diâmetro do filtro: 50 mm Embalagem: Caixa com 10un	CAIXA	5	751,80	3.759,00
01.05	FILTRO DE MEMBRANA PARA MACRO PIPETADOR - Filtro 0,3 µm hidrofóbico Utilizado para auxiliar na filtragem utilizando-se para macro pipetadores : accu-jet, controller da Brand, Kasvi ou similares. Características: Filtro de PTFE 0,3 µm hidrofóbico descartável; Compatível com Pipetadores e macro da Brand, Kasvi ou similares. Autoclavável (121°C). Embalagem: pacote com 10 unidade	PACOTE	5	554,77	2.773,85

01.06	FILTRO PTFE 0,2µM PARA PIPETADOR AUTOMÁTICO CAPP - UNIDADE Aplicação: – Produto utilizado como reposição de peça do Pipetador Automático CAPP após o desgaste. Características: – Filtro de PTFE 0,2µm e diâmetro de 30mm hidrofóbico descartável; – Compatível com Pipetador Automático CAPP – Volume 1 -100mL; – Autoclavável (121°C, 15 PSI, 15min). Embalagem Pacote com 1UN.	UM	50	132,10	6.605,00
01.07	FILTRO DE VENTILAÇÃO 50MM PTFE 0.2UM GVS Material da membrana: PTFE Material do corpo: Polipropileno Tamanho dos poros: 0,20 Embalagem não estéril Pode ser esterilizado por Autoclave a 121°C ou ETO Aplicações: - Ventilação estéril de recipientes e garrações de enchimento; - Ventilação de autoclaves; - Filtração estéril de volumes reduzidos de fluidos não aquosos; - Esterilização em linha e remoção de partículas do ar ou de gases.	UM	50	49,63	2.481,50
VALOR TOTAL DO LOTE				104.895,95	
LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA ULTRAPURA					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

02.01	CARVÃO GRANULADO DE 10" REMOÇÃO DE CLORO PRESENTE NA ÁGUA DE ENTRADA - CÓDIGO 3AT43984-0110 - Utilizada nos equipamentos Gehaka Ultrapurificador de Água – MS 3000 – Master System P&D. Possui design exclusivo que facilita a troca dos elementos filtrantes, sem uso de ferramentas.	UN	20	390,00	7.800,00
02.02	CARBON BLOCK DE 10" - CÓDIGO 3AT19147 Utilizada nos equipamentos Gehaka OS 10 LX e Equipamentos de purificação de água Marte.	UN	20	305,67	6.113,40
02.03	DEIO 10 ULTRA CLEAN DE 10" – CÓDIGO – 3AT43984-0100 – Retenção dos contaminantes iônicos e inorgânicos. Composto por resinas de troca iônica grau nuclear dispostas em leito misto ativadas durante o processo de fabricação, não regeneráveis – Utilizados nos equipamentos Gehaka Ultrapurificador de Água – MS 3000	UN	20	407,33	8.146,60
02.04	DEIONIZADOR 10 WHITE DE 10" – CÓDIGO 3AT43545 -Retenção dos contaminantes iônicos e inorgânicos. Composto por resinas de troca iônica grau nuclear dispostas em leito misto ativadas durante o processo de fabricação, não regeneráveis, Para uso exclusivo em equipamento OS 10 LX fabricado pela GEHAKA	UN	20	331,67	6.633,40
02.05	DEIONIZADOR 20 WHITE DE 20" – CÓDIGO 3AT43545L -Retenção dos contaminantes iônicos e inorgânicos. Composto por resinas de troca iônica grau nuclear dispostas em leito misto ativadas durante o processo de fabricação, não regeneráveis, Para uso exclusivo em equipamento OS 10 LX fabricado pela GEHAKA	UN	10	322,50	3.225,00
02.06	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA, MODELO 1812 GPO Código 3AT19167-0010 Vazão Nominal 10 litros/hora Taxa de Rejeição melhor que 90% Taxa de recuperação de 66% a 90%, Fabricante Ind. Com. Eletro Eletrônica Gehaka Ltda. Para uso exclusivo em equipamento GEHAKA da DESO.	UN	10	740,00	7.400,00

02.07	LÂMPADA GERMICIDA UV-C. 4 PINOS, 36W, 210MM CÓDIGO 3AT12500	UN	6	871,00	5.226,00
02.08	FILTRO DE ENTRADA EZ – CÓDIGO - 3AT43542-0002 Remoção de partículas maiores que 20 microns		4	233,33	933,32
02.09	FILTRO MICROBIOLÓGICO - CÓDIGO -3AT42672-0072 Retenção de bactérias		4	1.032,33	4.129,32
02.10	REATOR DE TOC RETENÇÃO DE BACTÉRIAS - CÓDIGO 3AT43984-6000 Medida de TOC da água		2	5.116,67	10.233,34
02.11	FILTRO APIROGÊNICO - CÓDIGO 3AT43984-6060 Retenção de endotoxinas		2	2.883,33	5.766,66
02.12	BOMBA COMPACTA PARA PRESSURIZAR OS PURIFICADORES POR OSMOSE REVERSA Especificações Vazão de 100GPD ou 378 litros/dia (equipamento de 15litros/hora) Bomba tipo diafragma Pressão máxima 125Psi ou 8,8Kgf/cm ² Pressão de trabalho 100Psi ou 7,0Kgf/cm ² Pressão de alimentação 30Psi ou 2,0Kgf/cm ² Vazão livre 180Litros/hora (1.152GPD) Vazão de trabalho 96Litros/hora (610GPD) Temperatura máxima de operação 45°C Conectores de entrada e saída 3/8" femea Tensão de alimentação 36V Amperagem máxima 1,6A Dimensões da bomba 20x10x10cm Itens que acompanham o produto 01 pç Bomba pressurizadora tipo diafragma 100GPD 01 pç Transformador 110/220V para 36V (compatível) 02 pç Conectores de entrada/saída da	UN	4	573,00	2.292,00

	bomba 03 m Tubo OD 1/4" branco				
02.13	RESINA DE TROCA IÔNICA CATIÔNICA SST60 - 25L REMOÇÃO DUREZA E FERRO Características Físicas E Químicas Típicas: Estrutura Polimérica : Poliestireno em gel reticulado com divinilbenzeno Aparência: Esferas Esféricas Grupo funcional: Ácido sulfônico Forma Iônica: Forma Na + Retenção de umidade: 36 - 46% (forma Na +) Faixa de tamanho de partícula: 300 - 1200 micras Coeficiente de uniformidade (máx.): 1.7 Peso de envio (aprox.): 775 - 825 g/L Limite de temperatura: 60 C Embalagem: Saco com 25 litros	SACO	2	2.230,57	4.461,14
02.14	RESINA DE TROCA IÔNICA ANIÔNICA A400 Dados Técnicos Material: Resina Aniônica com base de poliestireno e divinilbenzeno; Cor: Amarelo, partículas esféricas, tipo gel; Grupo funcional: Quaternário de Amônia – Tipo I; Forma Iônica: Cloreto CL- ; Capacidade total de troca: mín. 1,3 eq/l (na forma Cl-); Umidade Retida: 48 - 54% (Na forma Cl-); Variação do diâmetro das esferas: (mm) 1,2 < 5%, 0,3 < 1%; Variação do tamanho da tela (padrão EUA): 16 - 50 mesh, úmido; Dilatação reversível: (Cl - OH -) 20% máx.; Gravidade específica: (na forma Cl+) 20% máx.; Peso específico do produto: 680 - 710 Kg/m³(42,50-44,5 lb/ft³) ; Limites de pH: 0 - 13; Temperatura máx. de trabalho: 100°C (na forma Cl -)60°C (na forma OH +); Embalagem: 1 litro	LITRO	25	242,00	6.050,00

02.15	CARVÃO ATIVADO GRANULADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - Utilizado em elementos filtrantes de filtros e purificadores diversos, Tipo: 8 X 30: Tamanho aproximado dos grãos - > 1,30 mm x 1,60 mm - Embalagem: Saco com 25 kg.	SACO	2	490,67	981,34
VALOR TOTAL DO LOTE				79.391,52	
LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03.01	BATERIA DE LÍTIO CR2032 - 3 VOLTS - BT 5 UN Tipo de bateria: Lítio Tensão nominal: 3V Tamanho da célula: Moeda IEC: CR2032 Tipo de embalagem: 5 UNIDADES Capacidade da pilha: 220 mAh Cor da Pilha: Cinza escuro	BT	15	50,40	756,00
03.02	BATERIA DE LÍTIO CR2450 3V CARTELA COM 5 UNIDADE Tipo de bateria: Lítio Tensão nominal: 3V Tamanho da célula: Moeda IEC: CR2450 Tipo de embalagem: 5 UNIDADES Dimensões do corpo: Ø24.0 x 5,0mm	CARTELA	50	47,10	2.355,00

03.03	PILHA ALCALINA AA DE LONGA DURAÇÃO - BT 4 UN Composição das células da bateria: Zinco-carbono Data de fabricação: Na embalagem Data de validade: está escrita na bateria. Modelo: AA Tensão: 1,5 Volts Capacidade da pilha: 1.2 mAh Cor da pilha: Preto e Laranja Forma: Cilíndrica Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Óxido de Zinco.	BT	100	24,63	2.463,00
03.04	PILHA ALCALINA PALITO AAA DE LONGA DURAÇÃO - BT 4 UN Composição das células da bateria: Zinco-carbono Data de fabricação: Na embalagem Data de validade: está escrita na bateria. Modelo: AAA Tensão: 1,5 Volts Capacidade da pilha: 1.2 mAh Cor da pilha: Preto e Laranja Forma: Cilíndrica Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Óxido de Zinco.	BT	100	28,67	2.867,00
03.05	BATERIA ALCALINA 9V Composição das células da bateria: Zinco-carbono Data de fabricação: Na embalagem Data de validade: está escrita na bateria. Modelo: 9V Voltagem nominal: 9V Capacidade da pilha: 300 mAh Cor da pilha: Preto e Laranja Forma: Retangular	UN	150	35,27	5.290,50
VALOR TOTAL DO LOTE				13.731,50	
LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor

				Unitário	Total
CONSUMÍVEIS PARA EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS					
04.01	SOFTWARE TITRAMASTER 1000 P/ TITULADORES AT1000 Código Hexis HX0001-06788 Código Referência LZE127 Marca HACH Fabricante HACH Classificação: Acessórios Software Titramaster 1000 series. Utilizado para tituladores automáticos AT1000 da marca HACH -Kit contendo cabo Ethernet para conexão com o titulador e o PC – Acompanha Autosampler AS1000, instalação e treinamento no local de entrega	UN	2	7.953,11	15.906,22
04.02	BOMBA EXTERNA NIVELAMENTO AMOSTRA PARA TITULADOR AT1000 DA MARCA HEXIS Código Hexis: HX0001-07924 Código Referência: LZE142 Marca: HACH Fabricante: HACH Classificação: Titulação instalação E treinamento no local de entrega	UN	2	5.746,15	11.492,30
04.03	PACOTE DE APLICAÇÃO COMPLETO PARA A DETERMINAÇÃO DO PH E ALCALINIDADE EM ÁGUA. ADEQUADO PARA TITRALAB SÉRIE AT1000. Range de 40 - 2000 mg/L CaCO ₃ . Modelos Titulador compatível: AT1102 / AT1112 / AT1122 / AT1222. Kit composto por: Seringa de vidro, copos de plástico, barra de agitação magnética, a aplicação pré-programada no Pen drive USB, eletrodo, adaptador cônico. Os frascos de vidro graduados da marca Classe A são utilizados para o	UN	1	6.322,07	6.322,07

	armazenamento de diversos reagentes, soluções, entre outras amostras líquidas. Poderão também ser conectados em dispensadores e buretas digitais que possuam encaixe ou adaptadores GL 45. instalação E treinamento no local de entrega				
04.04	LÂMPADA PARA TURBIDIMETRO 2100N/2100AN Código Hexis: HX0001-01288 Código Referência: 4708900 Marca: HACH Fabricante: HACH Detalhes: Lâmpada para turbidímetros 2100N e 2100AN. Bulbo em vidro e filamento em tungstênio. Dimensões: 15 mm x 90 mm Peso: 0,02 Kg Diâmetro do bulbo: 10 mm Potência: 15 W Tensão: 7 V Acompanha suporte plástico e cabo	UN	2	1.245,32	2.490,64
04.05	LAMPADA HALOGÊNEO/TUNGSTÊNIO DR3900/LICO690 Código Hexis: HX0001-08799 Código Referência: LPZ440.99.00007 Marca: HACH Fabricante: HACH Lâmpada Halogêneo/Tungstênio (novo fabricante) indicada para reposição nos equipamentos Hach modelos DR3900 e LICO690. Tipo de Lâmpada: Bulbo, Halógena; Tensão: 6 V; Potência: 10 W; Peso: 0,02 kg; Volume: 163,95 cm³; Comprimento: 4,82 cm; Largura 5,46 cm; Altura: 5,20 cm. Tipo de Lâmpada: Bulbo, Halógena	UN	2	1.116,19	2.232,38
04.06	LÂMPADA TUNGSTÊNIO ESPECTROFOTOMETRO DR5000/DR6000 Código Hexis: HX0001-02232 Código Referência: A23778 Marca: HACH Fabricante: HACH Detalhes: Lâmpada alógena de tungstênio, 12V, 20W. Compreende comprimentos de ondas visíveis para utilização nos espectrofotômetros modelos DR5000 e	UN	2	1.532,63	3.065,26

	DR6000. Dimensões: 0,004 KG; Volume: 0,07538049 cm³; Comprimento: 4,826 cm; Largura: 5,207 cm; Altura: 5,207 cm.				
04.07	CARROSSEL COM FILTROS PARA ESPECTROFOTÔMETRO DR/2800, DR/3800 e DR/3900. MARCA: HACH	UN	2	2.870,00	5.740,00
04.08	CARROSSEL DE FILTROS PARA ESPECTROFOTÔMETRO DR/6000. MARCA: HACH	UN	2	2.765,00	5.530,00
04.09	TAMPA SUPERIOR COM TECLADO COLORÍMETRO - DR900 Fabricado pela HACH Código Hexis HX0001-06072 Código Referência 9390900	UN	15	1.877,83	28.167,45
04.10	LÂMPADA TUNGSTÊNIO TURBIDÍMETRO 2100P/2100Q Lâmpada de tungstênio para turbidímetros 2100P e 2100 Q. Corpo em vidro e filamento em tungstênio. Acompanha suporte plástico e cabo. Dimensões: Tamanho 0,4 x 0,4 cm; Potência: 15W; Tensão: 4V;	UN	10	1.552,50	15.525,00
04.11	CAPA REPOSIÇÃO ELETRODO DBO LBOD HQD - Código HX0001-02986 Código Referência: 5838000	UN	2	2.014,00	4.028,00
04.12	CAPA PROTEÇÃO ELETRODO OD LDO INTELLICAL - Capa protetora para sonda padrão oxigênio dissolvido Intellical códigos LDO10101 ou LDO10103. Código: HX0001-04420 Código Referência: 5832500	UN	2	826,00	1.652,00
VALOR TOTAL DO LOTE				102.151,32	
LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					

CONSUMÍVEIS PARA VERIFICAÇÃO DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05.01	CONJUNTO DE PADRÕES CLORO DPD GEL SECUNDÁRIO FAIXA DE 0,0 – 8,0MGL CL2 CAIXA COM 4UN - Detalhes: Conjunto de padrões secundários em gel de cloro DPD SpecChek para faixa de 0 a 8,0mg/L (FAIXA ALTA). Indicado para checagem de cloro para espectrofotômetros e colorímetros Hach. Utilizado apenas para verificar a resposta dos equipamentos. Composto por 4 cubetas de vidro redondas contendo padrões em gel solidificado sendo 1 branco e 3 padrões em concentrações diversas dentro da faixa de 0 a 8,0mg/L. Validade mínima de 2 anos	UN	4	2.923,08	11.692,32
05.02	CONJUNTO PADRÕES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100N/TL2300/ TL2310 AMPOLA CELADA Código Referência 2659505-BR Especificações: Conjunto Padrões de Formazina Estabilizada StablCal® para calibração dos turbidímetros modelos 2100N, TL2300 e TL2310 da marca Hach. O conjunto contém padrões das seguintes concentrações: <0,1, 20, 200, 1000 e 4000 NTU em ampolas seladas. Pronto para uso, dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição. Validade mínima de 2 anos	UN	4	5.100,26	20.401,04
05.03	PADRÃO VERIFICAÇÃO TURBIDEZ STABLCAL 10NTU 2100Q AMP SELADA - Código Hexis HX0001-03566 Código Referência 2961701-BR Padrão 10NTU de verificação ' ampola ' para o turbidímetro 2100Q Validade mínima de 2 anos	UN	4	518,49	2.073,96
05.04	CONJUNTO DE PADRÕES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100P AMP SELADAS Código Hexis	UN	4	3.348,13	13.392,52

	HX0001-00772 Código Referência 2659405-BR ESPECIFICAÇÕES: Conjunto de padrões de formazina estabilizada para a calibração do turbidímetro portátil Hach modelo 2100P. O conjunto contém 4 padrões nas concentrações <0,1, 20, 100 e 800 NTU em ampolas seladas, prontos para uso dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição. Validade mínima de 2 anos				
05.05	PADRÃO FORMAZINA ESTABILIZADA STABLCAL 10NTU PARA TURBIDÍMETRO MODELO TU5XXX EM AMPOLA SELADA Código Hexis HX0001-09303 Código Referência LZY877-BR Marca HACH Fabricante HACH Classificação Turbidez	UM	4	5.968,41	23.873,64
VALOR TOTAL DO LOTE				71.433,48	
LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06.01	PANO MULTI USO 300M - 28CM X 40 CM - BRANCO - O Pano Multiuso 28cm x 40 cm 300m branco Rolo para limpeza de superfícies e está substituindo os panos comuns nos loais onde a máxima higiene é necessária, como indústrias alimentícias, laboratórios, clínicas, hospitais, entre outros locais. Especificações técnicas: Material: 49% de celulose e 51% de poliéster;	UN	20	113,49	2.269,80

	Cor: Branco; Dimensões produto: Rolo 300m; Dimensões embalagem: 22cm(c) x 26cm(l) x 28cm(a); Gramatura 35 gr/m².				
06.02	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 12000 FOLHAS 30G – PARA SEREM USADOS COMO LIMPADOR DAS CUBETAS NAS ANALISES COLORIMÉTRICAS. Especificações: • Pacote com 250 folhas. • Caixa com 48 pacotes (12.000 folhas). • Folha Dupla, que confere maior absorção, maior resistência e excelente maciez. Características: • Cor: Branca. • Odor: Inodoro. • compostos por celulose, e por isso são considerados biodegradáveis.	CAIXA	150	223,30	33.495,00
	SUPORTE PARA ROLO DE PANO MULTIUSO TIPO PERFEX 300M - Suporte metálico para pano multiuso em rolo (tipo parede). Ideal para rolos de pano multiuso de até 300m. COMPOSIÇÃO Arame, Chapa de aço carbono e tubo de aço carbono. Pintura eletrostática branca. DIMENSÕES Altura 21,5cm Largura 75cm Profundidade 39,5cm Peso 1,38Kg	UN	5	258,00	1.290,00
	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO CAI-CAI BRANCO Dimensões: Altura x Largura x Profundidade 25.5 cm x 12.6 cm x 12 cm Material: Polipropileno Tipo de sistema: Manual Tipo de papel Interfolhado Com trava de segurança	UN	70	50,91	3.563,70
06.04	FITAS PARA IMPRESSORA EPSON ERC09 ERC22 ERC09/22 HX20/40	UM	20	23,50	470,00

	PARA SER USADA NA IMPRESSORA DO AUTOCLAVE PHOENIX LUFERCO MODELO 39206 Fita Impressora ERC 09/22 preta de 4mm x 20,8m Ref.: 222020004 Especificações: - Cor: preta; - Nylon 40/70; - Tamanho da fita: 4mm x 20,8m; Dimensões: - 16 x 11 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura)				
06.05	BOBINA PARA IMPRESSORA EPSON ERC09/22 1 VIA NEUTRA 57MM X 30M 1UN SILFER PARA SER USADA NO AUTOCLAVE PHOENIX LUFERCO MODELO 39206	UM	20	5,65	113,00
06.06	ETIQUETA TÉRMICA C/200 10X15 / 100X150 • Material: Papel Térmico Adesivo • Largura Etiqueta: 100 mm (10 cm) • Altura Etiqueta: 150 mm (15 cm) • Espessura: 1mm • Etiquetas Por Rolo: 200 etiquetas • Unidades por kit : 10 • Microserrilha entre Etiquetas COMPATÍVEIS: COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS • ZEBRA: ZD220, GC420T, GK420T, GC420D TLP2844 ENTRE OUTRAS • ARGOX: OS214 PLUS • ELGIN: L42, L42PRO, L42DT • GODEX: EZ320 • DATAMAX: E-4204, E-4205, E-4206 • INTERMEC/HONEYWELL: P42T	UN	20	270,68	5.413,60
06.07	MARCADOR TÉCNICO PERMANENTE MULTI USO Tinta permanente em superfície porosa. Escrever em superfícies como CDs, vidro, plástico, metal e retroprojeto. Uso técnico. Tipo de material: Plástico Espessura da linha:1.0 Cor da tinta:Preto Características do Produto Ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal Tinta á base de álcool Espessura de escrita: papel 1.0mm	UN	120	103,86	12.463,20

	Ideal para CD,DVD, plásticos,vinil,acrílicos,vidros e filmes Tinta resistente à água				
	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE CON-TACT CRISTAL 45CM X 25M (80 MICRAS) - Papel Plástico Autocolante Adesivo Cristal Transparente Encapar Envelopar	UN	5	113,00	565,00
06.08	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 Embalagem com 250 unidades - O integrador possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: Isento de Chumbo; Ciclos de 121°C, 128°C e 134°C.	UN	10	107,04	1.070,40
06.09	INDICADOR BIOLÓGICO 24HORAS - Embalagem com 10 unidades	UN	20	84,89	1.697,80
VALOR TOTAL DO LOTE				62.411,50	
LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

07.01	FRASCO RETANGULAR PARA COLETA DE ÁGUA BOCA ESTREITA Capacidade: 2000ml Largura 70mm x Altura 270mm x Profundidade 115mm Material de fabricação: Polietileno de alta densidade (PEAD) Cores: Branco Altura com tampa: 275mm Altura sem tampa: 270mm Bocal: 45mm Diâmetro: 78mm Diâmetro interno do gargalo: 38,5mm Capacidade: 2.000ml Capacidade BG: 2.095ml Forma de Fechamento: Rosqueado	UN	150	101,50	15.225,00
07.02	FRASCO EM POLIPROPILENO (PP) BOCA LARGA GRADUADO DE 500ML- Fabricado em polipropileno (PP), graduado, com boca larga, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável à prova de vazamento, usado para substâncias químicas, líquidas ou seca e uso em geral. Modelo 2335 MEDIDAS Capacidade – 500 ml Altura da boca - 25 mm Altura do corpo - 110 mm Subdivisão - 25 ml Diâmetro da boca - 50 mm Peso - 44 g COR - Transparente	UN	200	28,48	5.696,00
07.03	PLACA DE PETRI EM PS 47 x 9mm C/ PAD ESTERIL PARA MEMBRANAS DE 47mm EMBALAGEM COM 600 UND	UN	2	4.803,15	9.606,30
07.04	PISSETA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 500ML ÁGUA DESTILADA DIAMANTE DE HOMMEL - Referência: 2255 Características: Produzidos em PE (polietileno); Capacidade: 500ml; Sem graduação; Bico curvo; Com classificação de risco para solvente gradava na peça; Utilizado: Água Destilada		60	39,20	2.352,00
07.05	GELO REUTILIZÁVEL FORMATO DE 3 FRASCO REAGENTE DE 250ML(D-	UN	200	28,00	5.600,00

	60MM A-135MM) - O produto tem um formato especial para manter geladas os frascos em caixas de isopor ou caixas térmicas, podendo se empilhados. Características: Reutilizável, a forma é composta por um gel que mantém a temperatura por mais tempo que o gelo; Composição: hidrogel a base de polímero carboxivinílico, aditivos e conservantes; Espaço para 3 frasco de 250ml; Medidas aproximadas: Altura: 4,5 cm; Comprimento: 22 cm; Largura: 11 cm.				
07.06	PULVERIZADOR BORRIFADOR MANUAL 500 ML BICO GATILHO SPRAY ESPUMA CAPACIDADE 500 ML Material Plástico; Capacidade: 500 ml	UN	30	27,97	839,10
07.07	TAMPA DE SEGURANÇA P/ SOLVENTE GL45 C/ 3 SAÍDAS Tampas de garrafa Mobi-Cap GL-45 Proteja sua fase móvel contra evaporação e contaminação e seu laboratório contra vapores nocivos. Inclui porcas de conexão de tubulação com adaptadores de manga colorida e virolas. Nome do produto: Mobi-Cap para garrafas com rosca GL-45 Inclui: porcas de conector de tubulação com adaptadores de manga colorida e virolas Tipo: 3 portas: furos para (1) tubulação de 1/16" e (2) 1/8" OD	UN	6	789,86	4.739,16
07.08	TAMPA DE SEGURANÇA P/ SOLVENTE GL45 C/ 3 SAÍDAS – Tampas de Segurança para frascos de descarte em TOC. - Aplicações típicas: transferência segura de meios líquidos dentro de um sistema fechado e estéril (redução de evaporação). - Previne a lixiviação no ar. - Aumenta a consistência da fase móvel a longo prazo ajudam na	UN	2	520,90	1.041,80

	segurança do ambiente de laboratório de forma acessível a instalação fácil rápida. - Tipo GL 45 com 3 saída com septo para tubos 1,6 mm, 3,0 mm, 3,2 mm ou 6,0 mm opcionais não incluso. - A equalização de pressão através do uso de filtro de seringa Tampas para Frascos Eco-Cap GL-45 - Diâmetro: 54 mm; - Altura: 44 mm. - Embalagem: 1 Peça. - Autoclavável até 140° C.				
VALOR TOTAL DO LOTE				45.099,36	
LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08.01	PAPEL PROTETOR DE BANCADA EM ROLO DE 46CMX50MT REF.: WH2300-731- O papel protetor de superfície whatman/ cytiva é um papel de laboratório absorvente que protege as superfícies contra derramamentos de líquidos e produtos perigosos. após o uso pode ser descartado de acordo com os regulamentos locais. é composto por uma camada de papel de laboratório absorvente, suave e de alta qualidade que absorve derramamentos de líquidos e uma segunda camada de polietileno laminado que evita o fluxo para a superfície de trabalho. Características: - forte e resistente a rasgos quando molhado ou seco; - a superfície branca lisa pode ser escrita com tinta ou lápis e fica plana; - adequado para saturação com desinfetante para proteger bancadas	UN	10	1.728,67	17.286,70

	onde patógenos e outras bactérias estão presentes; - descartável: pode ser incinerado ou descartado após o uso (a camada de polietileno é rapidamente consumida quando incinerada e não derrete ou pinga) - disponível também na versão "benchkote plus" - uma versão de espessura dupla, mais absorvente para aplicações exigentes ou perigosas.				
VALOR TOTAL DO LOTE				17.286,70	
LOTE 09 AMPLA CONCORRÊNCIA					
CONSUMÍVEIS PARA AUXILIO NA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09.01	SUPORTE PARA MICROPIPETAS - 6 LUGARES Aplicação: Suporte para micropipetas Características: Material em ABS. Capacidade para até 9 micropipetas monocal. Apresentação: Unidade Referência modelo: K1-STAND-C	UN	2	1.071,83	2.143,66
09.02	SUPORTE PARA ELETRODOS E SONDAS COM BRAÇO ARTICULADO - Suporte (braço) articulado para eletrodos/sondas para uso com todos os tipos de Medidores de pH. Base fabricada em metal e haste em plástico ABS anticorrosivo. Haste flexível com duas presilhas para fixação dos cabos. Possuí 4 compartimentos:	UM	60	1.589,22	95.353,20

	- 3 compartimentos com diâmetro de 15mm na parte superior e 13mm na parte inferior. - 1 compartimento com diâmetro de 10mm na parte superior e 08mm na parte inferior. Giratório em 360° ao redor do eixo ajustado na base.				
09.03	CUBETA PLÁSTICA 10MM 10ML POCKET II CLORO PCT C/2UN Código HX0001-01896; Código Referência 4864302 Detalhes: Cubeta plástica redonda, passo ótico 1 cm, capacidade 10 ml, com tampa. Caixa com 02 unidades	UN	60	507,98	30.478,80
09.04	CUBETAS CALIBRADAS DE 20MM PARA MEDIDORES COLORIMÉTRICOS DIGIMED. KIT DE 3	UN	15	1.054,62	15.819,30
09.05	CUBETA VIDRO REDONDA 25MM 25ML C/ TAMPA ROSCA 1UN Cubeta de vidro redonda com tampa de rosca, passo óptico de 25mm, altura aproximada de 95mm. A cubeta possui marcação nos volumes de 10, 20 e 25mL.	UN	10	268,77	2.687,70
09.06	CUBETA VIDRO REDONDA PARA 2100N/2100AN/RATIO/TL23XX CX/6UN – Cubeta redonda de vidro diâmetro 25mm X altura 95mm.com tampa de rosca. Para utilizar nos turbidímetros Hach modelos 2100N/2100AN/TL23XX Caixa com 06 unidades	UN	10	1.168,01	11.680,10
09.07	CUBETAS DE 10 MM DE ACRÍLICO PACOTE COM 12 UNIDADES REF. AC2V10 (PARA USO NO EQUIPAMENTO AQUAFASST AQ3170 MARCA THERMO - CLORO)	UN	5	1.825,00	9.125,00
09.08	CUBETAS DE 24MM DE VIDRO RE PACOTE COM 12 UNIDADES REF. AC2V24 (PARA USO NO EQUIPAMENTO AQUAFASST AQ3170 MARCA THERMO CLORO)	UN	5	1.822,07	9.110,35
VALOR TOTAL DO LOTE				176.398,11	

LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA PROTENSÃO INDIVIDUAL					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10.01	LUVAS NITRÍLICA ANTIMICROBIANA AZUL TAMANHO P - Produzida em nitrilo, capaz de eliminar uma ampla gama de micróbios, matando até 99,99% de bactérias e vírus. Especificação Técnica: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo) Tamanho: P Cor: azul violeta Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	80	27,82	2225,60
10.02	LUVAS NITRÍLICA ANTIMICROBIANA AZUL TAMANHO M - Produzida em nitrilo, capaz de eliminar uma ampla gama de micróbios, matando até 99,99% de bactérias e vírus. Especificação Técnica: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo) Tamanho: M	CX	80	27,82	2225,60

	Cor: azul violeta Embalagem: caixa com 100 unidades				
10.03	LUVAS NITRÍLICA ANTIMICROBIANA AZUL TAMANHO G - Produzida em nitrilo, capaz de eliminar uma ampla gama de micróbios, matando até 99,99% de bactérias e vírus. Especificação Técnica: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo) Tamanho: G Cor: azul violeta Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	80	27,82	2225,60
10.04	MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TNT TRIPLA CAMADA - CX 50 UN - Mascaras triplas descartáveis com elástico confeccionadas no estilo retangular, possuem três camadas com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada sendo duas camadas externas e internas em TNT e uma camada de filtro mettblown. Eficiência de filtração Bacteriana EFB de 95% Especificações: Atóxica Hipoalergênica 100% Polipropileno Não estéril Não inflamável Isenta de fibra de vidro Sem Látex	CX	20	11,83	236,60
VALOR TOTAL DO LOTE				6.913,40	

LOTE 11 AMPLA CONCORRÊNCIA
CONSUMÍVEIS PARA UPGRADE DE EQUIPAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11.01	POLYVIALS E CAPS DO MOSTRADOR AUTOMÁTICO AS-DV - PolyVials de Amostrador Automático Thermo Scientific™ Dionex™ AS-DV – P/N 038008 Características: Capacidade: 5,0 ml; Embalagens: 250un.	UN	5	655,00	3.275,00
11.02	TAMPA PARA VIAL DE 5ML COM FILTRO PARA AMOSTRADOR AUTOMÁTICO AS-DV DA THERMO SCIENTIFIC Dionex - P/N 038009 Características: Embalagens: 250un.	UN	5	1.214,50	6.072,50
11.03	SUPRESSORA DINAMICAMENTE REGENERATIVA ADRS 600 PARA ÂNIONS, 2 MM, utilizada no cromatógrafo de íons ICS 3000, marca Dionex-Thermo Scientific.. REF.: 088667	UN	1	12.990,00	12.990,00
11.04	SUPRESSORA DINAMICAMENTE REGENERATIVA CDRS 600 PARA CATIONS, 2 MM - REF.: 088670 Característica: - Fluxo máximo: 0,75mL/min - Pressão recomendada: 30 - 100 psi - Corrente elétrica: 100mA - Faixa de temperatura: 15 - 50°C - Para sistemas de IC de 2mm - Marca Thermo utilizada nos cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Dionex-Thermo Scientific.	UN	1	12.990,00	12.990,00
11.05	COLUNA ANALÍTICA DE CÁTIOS IONPAC CS12A (2 X 250MM), utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Scientific – REF.: 062886	UN	1	9.905,00	9.905,00
11.06	COLUNA DE GUARDA DE ÂNIONS IONPAC AG19 (2 X 50MM), - Material de empacotamento: Polimérico - Crosslink: 55% DVB - Hidrofobicidade: Baixa	UN	1	9.905,00	9.905,00

	- Grupo de troca aniônica: Amônio quaternário - Crosslink: 55% divinilbenzeno (DVB) - Dimensões: 250 x 2,0mm - Diâmetro da partícula: 7,5µm - Diâmetro do poro: 2000Å - Faixa de pH: 0 - 14 - Eluente: Hidróxido - Compatibilidade da fase móvel: Solventes HPLC 0 - 100% - Fluxo: 1,0 a 2,0mL/min - Capacidade de troca da coluna: 240µeq - Material do hardware: PEEK - Pressão máxima: 3000psi - Para métodos EPA 300.0 e 300.1 utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific. REF.: 062888 – DIMENSÕES 50 X 2,0MM				
11.07	ASSY,PUMP DRIVE,SVC,ICS3/5 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000 - REF.: 062060	UN	1	7.525,00	7.525,00
11.08	BOMBA DE VÁCUO PARA ICS – 3000 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000 - (PN.: 062090)	UN	1	9.046,50	9.046,50
11.09	GERADOR DE ELUENTE - DIONEX EGC III KOH POTASSIUM HYDROXIDE ELUENT GENERATOR CARTRIDGE P/N: 074532 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000	UN	1	15.105,00	15.105,00
11.10	GERADOR DE ELUENTE - DIONEX EGC III MSA METHANESULFONIC ACID ELUENT GENERATOR CARTRIDGE P/N: 074535 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000	UN	1	15.105,00	15.105,00
VALOR TOTAL DO LOTE				101.919,00	

LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
CONSUMÍVEIS PARA ROTINA DIÁRIA DE ANÁLISE DE ALCALINIDADE E PH

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12.01	ELETRODO DE PH/TEMPERATURA COMBINADO COM GEL - Para ser usado no equipamento Mult Parâmetro HQ4AD Especificações: Faixa de pH: 2 a 14 pH Acuracidade: +/- 0.02 pH Faixa Temperatura: 0 a 50C Acuracidade Temperatura: +/- 0.3C Enchimento: Gel Solido Junção: Aberta Referencia: Ag/AgCl	UN	15	2.639,04	39.585,60
12.02	ELETRODO PH/TEMPERATURA COMBINADO VIDRO RECARREGÁVEL COM CONECTOR BNC O Eletrodo de pH para aplicações em meios aquosos em geral com baixa atividade iônica e águas. Especificações: Faixa de pH: 0 à 14 Faixa de temperatura: 0 à 80°C Sistema de referencia: Ag/AgCl Junção: pino poroso Dimensão: 12x103 mm Conexão: plug BNC Aplicação: Solução aquosa em geral	UN	15	1.301,84	19.527,60
12.03	ELETRODO DE PH/TEMPERATURA COMBINADO – PARA SER USADO NO EQUIPAMENTO TITROLINE-5000 SI ANALYTICS COM CABO DIN - L 1 Características Eletrodo: Eletrodo Combinado de pH Para ensaio de teor de OH ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Faixa de medição pH: 0 ... 14 Faixa de Temperatura: -5 ... 100° C Ponto Zero: pH= 7,0 +/- 0,3 Eletrólito de referência: KCl 3mol/l Tipo de Membrana: esférica Material do Diafragma: platina	UM	2	3.842,50	7.685,00

	Material do Corpo: vidro Diâmetro do Sensor: 12mm Comprimento do Sensor: 120 mm Tipo de Conexão: rosca Especificacao Tecnica do cabo:Comprimento: 1 metro Conexão para Eletrodo: plug L Conexão para Medidor: DIN				
VALOR TOTAL DO LOTE				66.798,20	
LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
VIDRARIAS					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13.01	BALÃO VOLUMÉTRICO 10ml EM VIDRO TAMPA PP CL A USP TOL. DE ACORDO C/ASTM, GRAV. AZUL, COM CERTIFICADO DE LOTE Balões Volumétricos que ofereçam um nível máximo de exatidão. Todos os balões volumétricos com número de lote e certificado de lote na embalagem. Características: Em vidro borosilicato 3.3 conforme DIN ISO 1042, calibrados a conter (TC, In), certificado de Lote conforme normas USP incluído, classe A, tampa em PP. - Capacidade: 10ml - Diâmetro Interno do Gargalo: 7 +- 1mm - Junta NS: 10/19 - Limite de Erro: 0,02ml	UN	10	58,50	585,00
13.02	BALÃO VOLUMÉTRICO 20ML EM VIDRO TAMPA PP CL A USP DIN EN ISO 1042, COM CERTIFICADO DE LOTE Características: Fabricada Em vidro borosilicato 3.3 conforme DIN ISO 1042, calibrados a conter (TC, In),	UN	12	79,50	954,00

	certificado de Lote conforme normas USP incluído, classe A, tampa em PP. - Capacidade: 20ml - Diâmetro Interno do Gargalo: 9±1 mm - Junta NS: 10/19 - Limite de Erro: 0,02ml				
13.03	PROVETA GRADUADA DE 100ML BASE HEXAGONAL DE VIDRO COM ROLHA POLIPROPILENO Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3 de baixa expansão tipo 1; Dimensões: espessura >2mm; Escala interna: de graduação: 1ml; Base: Hexagonal de vidro ou polipropileno; Anel ante choque: fabricado em polietileno; Marcação Permanente: capacidade Marca registrada do fabricante; Capacidade: 100 ml; Com Certificado RBC	UN	12	39,10	469,20
13.04	COPO BEQUER DE VIDRO FORMA ALTA 50ML Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade : 50ml;	UN	50	13,34	667,00
13.05	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA ALTA 100ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	100	17,21	1.721,00
13.06	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA ALTA 250ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	20	18,27	365,40
13.07	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA ALTA 500ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	30	23,08	692,40
13.08	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA ALTA 1000ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	30	32,33	969,90

13.09	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA BAIXA 2000ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	20	46,54	930,80
13.10	PIPETA VOLUMÉTRICA CLASSE A DE 5 ML em vidro borossilicato 3.3 projetada para medir e transferir volumes fixos com erro $\pm 0,02$ mL a $\pm 0,05$ mL. COM CALIBRAÇÃO ISO 1042/98	UN	10	43,17	431,70
13.11	PIPETA VOLUMÉTRICA CLASSE A DE 10 ML em vidro borossilicato 3.3 projetada para medir e transferir volumes fixos com erro $\pm 0,02$ mL a $\pm 0,05$ mL. COM CALIBRAÇÃO ISO 1042/98	UN	10	45,87	458,70
13.12	PIPETA VOLUMÉTRICA CLASSE A DE 20 ML em vidro borossilicato 3.3 projetada para medir e transferir volumes fixos com erro $\pm 0,02$ mL a $\pm 0,05$ mL. COM CALIBRAÇÃO ISO 1042/98	UN	10	44,54	445,40
13.13	PIPETA VOLUMÉTRICA CLASSE A DE 25 ML em vidro borossilicato 3.3 projetada para medir e transferir volumes fixos com erro $\pm 0,02$ mL a $\pm 0,05$ mL. COM CALIBRAÇÃO ISO 1042/98	UN	10	51,21	512,10
13.14	PIPETA VOLUMÉTRICA CLASSE A DE 50 ML em vidro borossilicato 3.3 projetada para medir e transferir volumes fixos com erro $\pm 0,02$ mL a $\pm 0,05$ mL. COM CALIBRAÇÃO ISO 1042/98	UN	10	53,94	539,40
13.15	PIPETA VOLUMÉTRICA CLASSE A DE 100 ML em vidro borossilicato 3.3 projetada para medir e transferir volumes fixos com erro $\pm 0,02$ mL a $\pm 0,05$ mL. COM CALIBRAÇÃO ISO 1042/98	UN	10	58,56	585,60
13.16	ESPÁTULA COM COLHER EM CHAPA DE AÇO INOX 12CM Especificações Técnicas: - Fabricada em chapa de aço inox 304; - Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana,	UN	5	27,28	136,40

	com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; - Capacidade da colher: 0,75 a 2ml.				
13.17	ESPÁTULA COM COLHER EM CHAPA DE AÇO INOX 15CM Especificações Técnicas: - Fabricada em chapa de aço inox 304; - Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; - Capacidade da colher: 0,75 a 2ml.	UN	5	34,38	171,90
13.18	ESPÁTULA COM COLHER EM CHAPA DE AÇO INOX 18CM Especificações Técnicas: - Fabricada em chapa de aço inox 304; - Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; - Capacidade da colher: 0,75 a 2ml.	UN	5	39,39	196,95
13.19	ESPÁTULA COM COLHER EM CHAPA DE AÇO INOX 25CM Especificações Técnicas: - Fabricada em chapa de aço inox 304; - Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; - Capacidade da colher: 0,75 a 2ml.	UN	5	56,26	281,30
VALOR TOTAL DO LOTE				11.114,15	
LOTE 14 – MPLA CONCORRÊNCIA					
CONSUMÍVEIS PARA EQUIPAMENTO DE ANALISE DE CARBONO ORGÂNICO TOTAL					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14.01	APK 68017-01 – InnovOx KEL-F Gas Valve Upgrade Kit (V7-SH)	UN	1	9.798,12	9.798,12

14.02	APK 68018-01 – InnovOx KEL-F Gas Valve Upgrade Kit (V1-R)	UN	1	9.798,12	9.798,12
14.03	APK 68019-01 – InnovOx KEL-F Gas Valve Upgrade Kit (V2-R)	UN	1	9.798,12	9.798,12
14.04	ATP 68103-01 – Placa de módulo de manuseio de amostra para SIEVERS INNOVOX	UN	1	10.875,00	10.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE				40.269,36	
VALOR GLOBAL DO PROCESSO				R\$ 899.813,55	

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VUST-HFMW-JDGD-G9EM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● EDNILSON JOSE DA SILVA 13/07/2026 15:43:16 (Certificado Digital)